

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2019 | Edição: 243 | Seção: 2 | Página: 33

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 590, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no art. 36, inciso V, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e no art. 3º, do Anexo, da Resolução CONTRAN nº 777, de 13 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Esforço Legal do CONTRAN (CTEL), para um mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 2019-2021.

I - representantes do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN):

a) titular: Arnaldo Luis Theodosio Pazetti;

b) suplente: Izabela Rizzotti Souza Lima.

II - representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

a) titular: Izabel Lima Alexandria;

b) suplente: Milton Mendes do Prado.

III - representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

a) titular: André Sousa Ramos;

b) suplente: Fernanda Maria Machado Andrade Niemeyer;

IV - representantes da Polícia Rodoviária Federal (PRF):

a) titular: Antoniel Alves de Lima;

b) suplente: Anderson Frazão Gomes Brandão.

V - representantes dos Ministérios que compõem o CONTRAN:

a) titular: Evandro da Silva Soares;

b) suplente: João Alencar Oliveira Junior.

VI - representantes dos órgãos ou entidades executivos de trânsito, ou rodoviário, ou de policiamento e fiscalização dos Estados ou do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA:

1 - titular: Sueli Lorenzo de Almeida Ferreira;

2 - suplente: Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado.

b) Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA:

1 - titular: Erick Alexandre Martins Miranda;

2 - suplente: Nelson Lima Norat.

c) Polícia Militar do Estado de São Paulo - PM/SP:

1 - titular: Claudio Cesar Capelari;

2 - suplente: Paulo Sérgio de Oliveira.

d) Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso - DETRAN/MT:

1 - titular: Ademir Soares de Amori Silva;

2 - suplente: José Eudes Santos Malhado.

e) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN/SP:

1 - titular: José Iberê Fernandes Junior;

2 - suplente: Tercílio Rogério Gomes de Faria.

VII - representantes dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Municípios:

a) Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande/PB - STTP:

1 - titular: Felix Araújo Neto;

2 - suplente: Vinícius José Carneiro Barreto.

b) Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A. de Porto Alegre/RS - EPTC:

1 - titular: Paulo Roberto da Silva Ramires;

2 - suplente: Diego da Silva Marques.

c) Secretaria Municipal de Postura e Trânsito de Guarapari/ES - SMPT:

1 - titular: Júlio César Carminati Simões;

2 - suplente: Jorge Luis Paez Torres.

d) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito de Mossoró/RN - SESEM:

1 - titular: Bruno Figueiredo Caetano de Lima;

2 - suplente: Francisco Joellyton da Silva Góis.

e) Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro/RJ - SMTR:

1 - titular: Marcio Alexandre Dias da Silva;

2 - suplente: Eloir de Oliveira Faria.

VIII - especialistas representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

a) Instituto de Tecnologia para o Trânsito Seguro - ITTS:

1 - titular: Eliana da Costa Lourenço;

2 - suplente: Gabriela Pacheco.

b) Associação Brasileira da Indústria, Comércio e Serviços de Tecnologia Assistiva - ABRIDEF:

1 - titular: José Guedes Pereira;

2 - suplente: Aldari Onofre Leite.

c) Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo - FETCESP:

1 - titular: Marcos Aurélio Ribeiro;

2 - suplente: Gildete Gomes de Menezes.

d) Confederação Nacional do Transporte - CNT:

1 - titular: Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio;

2 - suplente: Renata Maffini.

e) Federação dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros no Estado de Santa Catarina - FECTROESC:

1 - titular: José Vilmar Zimmermann;

2 - suplente: Julyver Modesto de Araujo.

f) Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro:

1 - titular: Pedro de Souza da Silva;

2 - suplente: Marcelo Azevedo.

g) Federação Nacional das Empresas Locadoras de Veículos - FENALOC:

1 - titular: Adriano Augusto Pereira de Castro;

2 - suplente: Paulo Miguel Júnior.

h) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AM - Seccional Amazonas:

1 - titular: Maurício Miranda Reis;

2 - suplente: Marcos Cunha da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
